



## **EDITAL nº 24/2020 – PROPESP/UFAM** **PROGRAMA DE APOIO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS– 2020**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PROPESP, tendo em vista o que dispõe na Decisão da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação-CPPG, de 25 de setembro de 2020, torna público o Edital referente a chamada de Apoio à Publicação de Livros, com pagamento de auxílio ao pesquisador.

### **1 DOS OBJETIVOS DESTE EDITAL**

Este edital se destina ao pagamento de Auxílio ao Pesquisador para apoiar a publicação de livros, priorizando aqueles cujo Qualis Livros (em vigência) é uma dimensão importante no Processo de Avaliação da Pós-Graduação pela CAPES.

### **2 DAS DIRETRIZES PARA O APOIO**

2.1 As solicitações de apoio deverão ser encaminhadas diretamente pelo pesquisador à PROPESP, através do email [publicacaolivros@ufam.edu.br](mailto:publicacaolivros@ufam.edu.br), contendo ofício com assinatura do Coordenador do PPG e o formulário em anexo, em um único PDF.

#### **2.2 As solicitações deverão atender aos seguintes critérios:**

2.2.1 O pesquisador responsável pelo encaminhamento da solicitação de apoio em resposta a este Edital deverá ser servidor efetivo da UFAM e credenciado como professor permanente a pelo menos um dos Programas de Pós-Graduação da UFAM;

2.2.2 O pesquisador responsável deve pertencer a um grupo/diretório de pesquisa do CNPq, cadastrado e certificado na UFAM.

2.2.3 A UFAM e a CAPES deverão obrigatoriamente figurar na folha de rosto (ou equivalente) como instituições responsáveis pelo trabalho, devendo a denominação institucional incluir "Universidade Federal do Amazonas e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior", em português e sem nenhuma abreviação.

2.2.4 O pesquisador deverá obrigatoriamente orientar pelo menos um aluno do Programa de Iniciação Científica da UFAM, bolsista ou não.

2.2.5 O livro a ser publicado deve ser inédito e temático, associado à pesquisa acadêmica, podendo ser de autoria única ou em coautoria, bem como livros organizados com contribuições de autores na forma de capítulos.

2.2.6 No caso de livro em forma de coletânea de textos (capítulos), o requerente deve ser organizado e o livro deverá ter a indicação da coordenação do PPG.

2.2.7 A versão final do livro deve ser enviada, juntamente, com a documentação para o email [publicacaolivros@ufam.edu.br](mailto:publicacaolivros@ufam.edu.br), no momento da inscrição, somente em meio digital.



### **3 DO MECANISMO DE APOIO**

- 3.1. Será concedido apoio individual, como Auxílio ao Pesquisador referente a um livro de acordo com o descrito no item 3.3.
- 3.2. As solicitações devem ser realizadas em formulário próprio (em anexo) em nome do pesquisador solicitante, contendo também a versão final do livro, somente digital.
- 3.3 Para este edital serão apoiados 10 livros no total da seguinte forma: Apoio de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por professor/pesquisador. Cada professor/pesquisador poderá ser contemplado uma única vez neste edital.

### **4 DOS PRAZOS**

- 4.1. Os prazos estão descritos no Anexo II (Cronograma)

### **5 DOS RECURSOS FINANCEIROS**

- 5.1. As despesas serão financiadas dentro dos recursos do PROAP/CAPES da UFAM, no valor global de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

### **6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 6.1. As propostas serão analisadas por uma Comissão de Especialistas, a ser designada pela PROPESP.

- 6.2. A Comissão levará em consideração os seguintes aspectos:

- a) utilização do Qualis livros (em vigência) como critério de avaliação no documento de área, conforme item 1 deste edital (20 pontos).
- b) livro resultado de orientação de tese ou dissertação do docente do programa (20 pontos).
- c) coletânea com a participação de docentes pertencentes aos programas de pós-graduação da UFAM (10 pontos).
- d) coletânea com a participação de discentes dos programas de pós-graduação da UFAM (5 pontos).

#### **6.3. Em caso de empate, os seguintes pontos serão analisados:**

- a) será priorizado o programa de pós-graduação que não tenha sido contemplado com proposta neste edital.
- b) proposta de proponente com maior número de orientações.

### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Casos Omissos deste Edital serão resolvidas pela PROPESP e Câmara de Pesquisa e Pós-graduação da UFAM.

Manaus, 30 de setembro de 2020



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação**  
**Departamento de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação – DAV/PROPESP.**



**Profª. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/ UFAM  
(Nota: O original deste Edital assinado pela  
Pró-Reitora encontra-se à disposição dos  
interessados no arquivo da PROPESP)



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE APOIO AO PESQUISADOR – INCENTIVO À PUBLICAÇÃO DE LIVROS REQUERIMENTO

À Sra.

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Senhora Pró-Reitora,

Vimos solicitar Apoio ao Pesquisador – Incentivo à Publicação de Livros, com base nas informações abaixo prestadas e anexas.

Apoio para:

Publicação de Livro

Assinale os itens anexados ao processo conforme solicitação de Apoio:

uma cópia digital do livro ;

Nome do Requerente:	
Departamento/Unidade:	
Título do Livro:	
Nome da Editora (se for o caso):	
Área de Avaliação na CAPES :	
Nível Qualis*:	



Grupo de Pesquisa da UFAM ao qual o pesquisador está vinculado.		
Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> da UFAM:		

GP: Líder ou Membro

PPG: Credenciado como Docente Permanente

**As informações acima prestadas conferem com os nossos registros oficiais.**

	Nome	CPF	IAPE	ASSIANTURA
<b>Pesquisador</b>				
<b>Banco:</b>	<b>Agência:</b>		<b>Conta/Corrente:</b>	

Manaus, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.

**COORDENADOR**  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFAM



## ANEXO II

### Cronograma

CRONOGRAMA*	
Lançamento do edital	30/09/2020
Período de inscrição através do formulário: <a href="https://www.propesp.ufam.edu.br/">https://www.propesp.ufam.edu.br/</a>	05/10/2020 a 20/10/2020
Resultado parcial no site da PROPESP. <a href="https://www.propesp.ufam.edu.br/">https://www.propesp.ufam.edu.br/</a>	25/10/2020
Entrega de recurso referente resultado parcial	26/10/2020 a 28/10/2020
Divulgação do resultado final	30/10/2020